

Processo: 071/2017

Pregão Presencial Nº: 045/2017

**Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial 045/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

**ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 338.XXX.328-23, representando a empresa HIDROSANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 05.958.760/0001-20;**

**THIAGO HENRIQUE PINHEIRO, portador do CPF nº 061.XXX.276-52, representando a empresa PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ 25.546.193/0001-01;**

**JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF 905.XXX.036-34, representando a empresa SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP, CNPJ 20.267.879/0001-40 e,**

**WENDEL QUINTIANO BISCAINO, portador do CPF 247.XXX.538-84, representando a empresa SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. – ME, CNPJ 24.537.612/0001-86.**

Foram recebidos pelo Correio envelopes das **empresas HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, CNPJ 04.722.894/0001-84 e FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 11.274.331/0001-36.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

A proposta da empresa **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** foi desclassificada por deixar de atender o solicitado no item 6.7 do Edital.

Foram desclassificados os itens de cód. 2696 da empresa HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME e os itens cód. 2695 e 2696 das empresas HIDROSANEAMENTO LTDA – EPP, PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME e SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. - ME, conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME e SANEAGUAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP** conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Este pregoeiro adjudica os itens às empresas vencedoras.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.